

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015924
UF Ente Receptor:	SE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CARIRA
CNPJ Ente Receptor:	13.099.882/0001-36
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 166.687,95
Masked Input	166 687.95

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JOSÉ HILTON PEREIRA DE LIMA
Cargo	DIRETOR DE CULTURA E ESPORTE
Telefone	(79) 99904-9391
E-mail	JOSEHILTONPLIMA@GMAIL.COM
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 16/05/2024 ÀS 15H, NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA, COM A PARTICIPAÇÃO DE 43 ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA E MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL;

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link de divulgação da audiência pública:

<https://www.instagram.com/p/C6v9tFeuXW0/?igsh=ZzE3emh0d3Z0aWhp>

Link de realização da audiência pública:

https://www.instagram.com/reel/C7DCGTOR9_g/?igsh=dDM4cnVldWhyaHg0

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	DESTINAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DE EDITAIS DE FOMENTO A CULTURA E REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS CULTURAIS POPULARES	166.687,95	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA	8.334,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

DESTINAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DE EDITAL, PARA FOMENTO AS AÇÕES CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS E RURAIS;

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, que serão implementados por meio de:

políticas de cotas ou reservas de vagas;

bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais

pertencentes aos referidos grupos;

políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

procedimentos simplificados de inscrição;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

AN3GCA7U